



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 036/2021

EMENTA: SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL GESTÕES QUANTO À CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI RECONHECENDO A PRÁTICA DE ATIVIDADES E EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO ESSENCIAIS PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ENTRE RIOS DO OESTE EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO ESPAÇOS PÚBLICOS.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo gestões quanto à criação de projeto de lei reconhecendo a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população de Entre Rios do Oeste em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

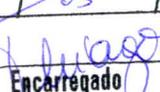
A garantia de saúde consiste na formulação e execução de políticas públicas, econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, bem como no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, prestação e recuperação. Ademais, a prática frequente de atividades físicas é estimulada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), juntamente com o Ministério da Saúde, pois o bom condicionamento físico está diretamente associado a melhor ativação do sistema imunológico.

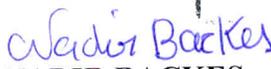
Sabe-se que muitas comorbidades que podem ser prevenidas pela prática de exercícios físicos estão diretamente relacionadas ao índice de letalidade da Covid-19, como cardiopatias, diabetes e obesidade, por exemplo. Sendo assim, a restrição dessas atividades dificulta as pessoas a obterem acesso aos meios que combatem essas doenças, sobretudo no momento atual, em que isso é condição fundamental para manter a vida.

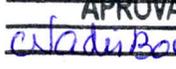
Diante do exposto, esta Vereadora fica no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal.

N/TERMOS
/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	2801
EM	15 / 03 / 2021
	
Encarregado	


NADIR BACKES
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 15/03/2021
Obtendo o seguinte resultado:
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>
 Nadir Backes
1º Secretário
Secretaria